

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral	

**Adita ao Projeto de Lei 613/2015, Mensagem nº 62/2015, de autoria do Poder Executivo.**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **21.101 – Secretaria de Estado de Saúde - SES** o valor de R\$ 545.529,21 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte um centavos), para aquisição de aparelhos hospitalares, conforme anexo I fonte 100.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 545.529,21 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte um centavos) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Novembro de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa dar uma atenção, em especial as unidades básicas de saúde (UBS). Sabemos das grandes dificuldades que as maiorias das Unidades Básicas de Saúde (UBS) enfrentam por falta de estrutura. O conhecimento desta realidade em nosso meio é de importância fundamental, no sentido de evidenciar a necessidade de reestruturação. Sendo assim a emenda em questão visa dar uma melhora estrutura na UBS, lhe proporcionando o recebimento de equipamentos hospitalares para melhor diagnosticar seus pacientes e consequentemente satisfazer a população que anseia por uma saúde de qualidade que todos merecem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Novembro de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual